



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

PROCESSO: PLO Nº 71/2015.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000800/2015
Data: 08/05/2015 Horário: 16:36
Legislativo - PAR 70/2015

AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.024, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.


A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, cumprindo as exigências regimentais, realizou Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei supracitado, onde foi discutido seu teor, contando com esclarecimentos dos representantes do Executivo Municipal, sendo dirimidas todas as dúvidas pertinentes, tendo em vista a abertura do crédito destinado ao pagamento do pró labore aos Militares.


Após a Audiência a Comissão se reuniu para concluir a análise do Projeto, conforme estabelece as alíneas “a” e “e” do Inciso II, do Artigo 77, do Regimento Interno, exarando, através do seu relator, **parecer favorável a regular tramitação do Projeto de Lei nº 71/2015.**

Ibitinga, em 08 de Maio de 2015.


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
Relator - Vice-Presidente da Comissão

Como membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, concordamos com o parecer exarado pelo Relator.


GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
Presidente da Comissão


LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão

